



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2023.
PROCESSO N.º 023/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres n.º 862 – Centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, neste ato representado pelo **Sr. Adriano Hilário Talarico Soletti**, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 012/2023, brasileiro, portadora do CPF/MF n.º 986.094.161-00, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ângela Franciscati, 258 – Centro; **Sra. Ana Paula Rodrigues da Silva**, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 002/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 661.798.401-30 e Cédula de Identidade RG 518496 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Jateí, n.º 127 – Centro; **Rhaiza Rejane Neme de Matos**, Prefeita Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 017.491.841-09 e Cédula de Identidade RG n.º 001.136.425 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Baltazar Rocha, n.º 914 – Centro. **Sr. Brendo Caique Barbosa dos Santos**, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 004/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 053.178.801-65 e Cédula de Identidade RG 2.091.964 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alemanha, n.º.184-A – Centro; **Sr. Fabiano Costa**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 109/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 614.816.101-04 e Cédula de Identidade RG 53534597 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Dourados, 989 – Centro; **Mariana Cruz Rosada**, Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas, conforme Decreto n.º 033/2023, brasileira, portador do CPF/MF n.º 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG n.º 107.790.608 SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Faustina Andrade da Silva, n.º 220 – Bairro: Centro. **Sra. Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 012/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 803.765.411-72 e Cédula de Identidade RG 766.713 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Elpídio Bressa Marique, n.º. 306 – Centro; **Sr. Luiz Alberto Ávila Silva Júnior**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 013/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 886.203.871-20 e Cédula de Identidade RG 1.045.950 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Venezuela, n.º. 620 – Centro; **Sr. Renato Napolitano de Souza**, Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 046/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 002.372.281-90 e Cédula de Identidade RG n.º 1323373 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Avenida Ponta Porã, 1051 – Bairro: Jardim Alvorada; **Sra. Tatiane Maria da Silva Morch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG n.º 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, n.º 1.346 – Bairro: Portinari; **Sra. Viviane Ribeiro Bogarin Capilé**, Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto n.º 034/2022, brasileira portadora do CPF/MS n.º 711.286.101-53 e Cédula de Identidade RG n.º 949.042 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Enoque Antônio de Aquino, 506 – Centro. Considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 008/2023, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas COMERCIAL TH4 LTDA CNPJ 45.194.580/0001-33, LPS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 48.339.918/0001-96, ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ 10.144.274/0001-08, LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ 47.190.313/0001-13, AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ 14.559.760/0001-48, TERABRAS COMERCIAL LTDA CNPJ 26.994.101/0001-19, MGB COMERCIAL LTDA – EPP CNPJ 36.239.109/0001-23, COMERCIAL K & D LTDA – EPP CNPJ 17.182.696/0001-17, GAP GESTÃO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL LTDA CNPJ 34.153.238/0001-79, ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 47.128.762/0001-31 e ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA CNPJ 11.663.568/0001-09, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n.ºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 001/2023**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº **008/2023**, Processo nº **023/2023**, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

2.1.1 – Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos materiais de expediente mediante o envio da Autorização de Compra, a ser repassada via fax, e-mail, WhatsApp ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2 – Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local de entrega ou da retirada dos materiais de expediente em caso de não aceite pelo fiscal, desde que observadas às normas de segurança;

2.1.3 – Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada nos materiais de expediente entregues;

2.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5 – Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

Parágrafo único – Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para compra de materiais objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1 – Assinar esta Ata no prazo **máximo** de **06 (seis) dias** úteis, contado da convocação;

2.2.2 – Prestar as entregas conforme especificação descrita no termo de referência pelos preços registrados;

2.2.3 – Entregar o solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;

2.2.4 – Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação (documentação fiscal) e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos materiais de expediente registrados, bem como toda a regularidade de embalagem, data de fabricação, quando julgar necessário, para garantir o atendimento dos requisitos indicados na proposta de preço;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais de expediente, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado via fax, telefone, e-mail ou WhatsApp, para retirada da nota de empenho ou documento similar;
- d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como serem utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 – Os preços registrados, a especificação dos materiais de expediente, o quantitativo, marca, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo 01 desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 – Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 – As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 – Os preços registrados na presente, Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul), considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 – Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1 – Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade das Gerências Solicitantes, e deverão ser entregues no local indicado pela solicitante no perímetro urbano do município conforme Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de **15 (quinze) dias** a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais de expediente, prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas dos produtos, bem como anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.3 – A licitante vencedora ficará obrigada a reparar os materiais de expediente, em caso de recusa por parte do fiscal de contrato, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais de expediente pelo prazo não inferior que aquele destinado a aquisições de produtos no CDC-Código de Defesa do Consumidor obrigando-se a repor aquele que apresentar irregularidades ou for apresentado em desacordo com o apresentado na proposta.

Parágrafo único – O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE

8.1 – Os materiais de expediente devem ser entregues conforme tamanho a serem solicitados nas Autorizações de Compra, obedecendo ao descritivo de cada item conforme termo de referência.

8.1.1 – Devem ser recebidos pelo chefe do setor responsável ou ainda pelo fiscal do contrato ou instrumento equivalente.

8.2 – Os materiais de expediente devem guardar a regularidade solicitada nos itens 8.1, além daquelas garantidas no CDC – Código de Defesa do Consumidor.

8.3 – O adjudicatário terá que, garantir que todas os materiais entregues estavam sob condições regulares, durante o período que esteve armazenado, no estabelecimento da licitante.

8.3.1 – A licitante vencedora garantirá a qualidade no transporte dos materiais de expediente respeitando todas as normas sanitárias.

8.4 – O adjudicatário ofertará garantia própria para os produtos a contar da entrega dos materiais de expediente, contra quaisquer defeitos de fabricação e deslocamento.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO:

9.1 – O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

9.1.1 – Prova de inscrição do **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, da mesma licitante que participará deste Pregão, bem como, faturar e entregar o objeto licitado.

9.1.2 – Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal** por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

9.1.3 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa.

9.1.4 – Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

9.1.5 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidao).

Parágrafo único – Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

10.1 – Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES:

11.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

11.2 – Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I – advertência;
- II – multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
- III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.3 – Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.4 – As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

11.5 – As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta-corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

12.2 – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) Atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

12.3 – A Administração Municipal de Naviraí é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

13.1 – A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICIDADE:

15.1 – O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO


16.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

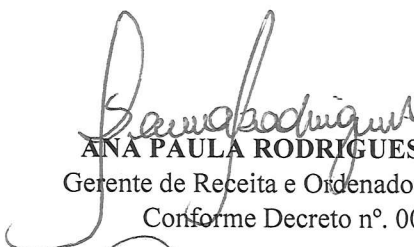
Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.


Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

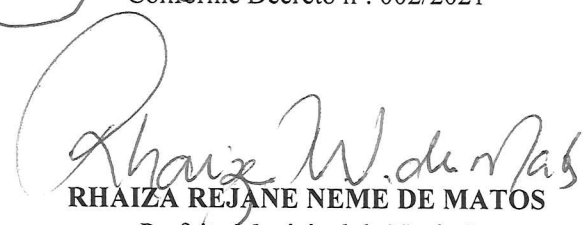
NAVIRAÍ – MS, 26/04 /2023



ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2023



ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 87009-1



ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021


MARLETE FLORIAN RABELLO
Gerenciadora da Ata
Matrícula 7718-6


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita Municipal de Naviraí
Mato Grosso do Sul


RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Gerenciadora da Ata
Matrícula 2938-6


BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021


IETÉ HONÓRIO DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 9014-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90



FABIANO COSTA

Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 109/2021



ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS

Gerenciador da Ata
Matrícula 3259-0



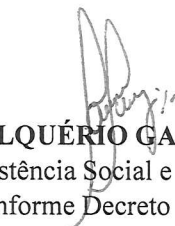
MARIANA CRUZ ROSADA

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023



ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE

Gerenciadora da Ata
Matrícula 8172-8



LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI

Gerente de Assistência Social e Ordenadora De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021



ROSIMAR ALVES DE ANDRADE

Gerenciadora da Ata
Matrícula 8722-9



LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR

Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021



SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA

Gerenciadora da Ata
Matrícula 35165-2



RENATO NAPOLITANO DE SOUZA

Gerente de Orçamento e Contabilidade e Or. de Despesas
Conforme Decreto nº 046/2021



REBEKA MILENA RIGONATO SILVA

Gerenciadora da Ata
Matrícula 8769-6



TATIANE MARIA DA SILVA MORCH

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021



CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA

Gerenciador da Ata
Matrícula 8129-9





VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ

Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 034/2022



SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA

Gerenciadora da Ata
Matrícula 3009-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 035/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 035/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **COMERCIAL TH4 LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. **008/2023** – Processo n°. **023/2023**.

Nome da Empresa: COMERCIAL TH4 LTDA

CNPJ: 45.194.580/0001-33

Endereço: Av. Mauá, 2457

Cidade: Maringá-PR

Telefone: (44) 3801-4953

Responsável: THIAGO WILHAMS FRATINO LEITE

CPF: 052.710.061-74

Insc. Estadual: 90931643-07

Bairro: Zona 03

CEP: 87050-020

E-mail: comercialth4@gmail.com

RG: 1.984.774 SSP-MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	1034	RÉGUA 30 CM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE MILIMETRADA	ACRINIL	UN	5.454,00	0,5700	3.108,78
4	1040	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, LARGA, EM PVC 45 MM 45M	SUTAPE	UN	4.669,00	3,4000	15.874,60
5	1042	PASTA AZ CURTA	FRAMA	UN	433,00	9,9900	4.325,67
8	1047	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, NAS DIMENSÕES 344x125x237 / REVESTIMENTO INTERNO EM KRAFT 140G/M2.	GD	UN	5.380,00	3,0000	16.140,00
17	1075	BORRACHA PARA DINHEIRO PACOTE COM 1 QUILO	PREMIER	PCT	88,00	12,9900	1.143,12
18	1077	BORRACHA COM CAPA PLÁSTICA 42X21X11 MM	PLANETA T	UN	3.829,00	0,8800	3.369,52
19	1078	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL COMPOSTO POR PVAC ÁGUA E PRESERVANTE – 40GR.	PIRA	UN	10.343,00	0,8400	8.688,12
20	1079	PINCEL ATÔMICO PONTA FINA DE FELTRO REDONDA, NA COR AZUL, EXCELENTE DESEMPENHO E DURABILIDADE.	PERMANENTE MARKER	UN	1.628,00	0,9900	1.611,72
23	2511	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA CHANFRADA DE FELTRO, NA COR PRETA, DESCARTÁVEL.	PERMANENTE MARKER	UN	95,00	0,7900	75,05
26	3409	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR – PONTA FINA – COR AZUL.	DOUBLE MARKER	UN	190,00	0,9900	188,10
29	3418	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA CHANFRADA DE FELTRO, NA COR VERMELHA, DESCARTÁVEL.	PERMANENTE MARKER	UN	56,00	0,9900	55,44
33	3487	CANETA PERMANENTE PARA ESCREVER EM CD/DVD PONTA DE 1,0 MM COR A ESCOLHER	DOUBLE MARKER	UN	213,00	1,2900	274,77
36	3534	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES VERDE E AZUL	WHITEBOARD	UN	50,00	1,1900	59,50
43	3585	PAPEL CREPON – COR A ESCOLHER	ART FLOCK	UN	10.600,00	0,9900	10.494,00
45	5292	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE	PLANETA T	UN	121,00	17,7100	2.142,91
46	5300	COLA BASTÃO NÃO TÓXICA LAVÁVEL. FRASCO COM 21 GRAMAS.	ONDA	UN	470,00	1,1900	559,30
48	5353	MASSA DE MODELAR GRANDE CX C/ 12 CORES, 180 GRAMAS ÓTIMA QUALIDADE. ATÓXICO. APROVADO PELO INMETRO -	MAGIX	CX	5.015,00	3,1400	15.747,10
57	9559	FITILHO – ROLO COM 50 METROS. CORES A ESCOLHER.	RAIO DE SOL	UN	850,00	1,6000	1.360,00
61	9577	TESOURA MULTIUSO EM AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO, 160 – 8,5 X 21 CM EXCELENTE DESEMPENHO, LEVE E CONFORTÁVEL, CORTE FÁCIL – FABRICAÇÃO NACIONAL.	SCISSORS	UN	582,00	5,3000	3.084,60
62	9580	CADERNO ESPIRAL (UNIVERSITÁRIO) - 1 MATÉRIA COM 96 FOLHAS – MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 X 280 MM – COM MARGEM, CAPA DURA.	FORONI	UN	10.299,00	7,9400	81.774,06





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

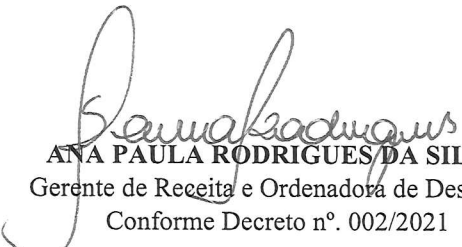
64	9706	CANETA FLUORESCENTE COR A ESCOLHER, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS, COM PONTA DE FIBRA E APROVAÇÃO DO INMETRO	MASTER PRINT	UN	1.026,00	0,8400	861,84
65	9707	PINCEL ATÔMICO 1100-P PARA ESCRITA GROSSA NA COR PRETO, RECARREGÁVEL COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL	PERMANENTE MARKER	UN	151,00	1,2900	194,79
68	10772	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	PLANETA T	UN	86,00	14,2000	1.221,20
82	20601	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, 12 MM. X 20 M.	SIMON	UN	88,00	2,5000	220,00
94	22964	APONTADOR EM PLÁSTICO P/ LÁPIS - BOA QUALIDADE.	MASTER	UN	8.338,00	0,2300	1.917,74
108	25869	BALÃO DECORATIVO, Nº 09, PACOTE COM 50, COR A ESCOLHER.	JOY	PCT	1.780,00	9,5000	16.910,00
112	26638	PINCEL MARCADOR RECARREGÁVEL PARA LOUSA BRANCA. COR PRETA.	PERMANENTE MARKER	UN	3.073,00	1,5900	4.886,07
114	27773	CADERNO BROCHURA PEQUENO COM 48 FLS - FORMATO APROXIMADAMENTE 146 X 201 MM COM MARGEM - CAPA/CONTRACAPA: PAPEL OFF-SET 90G.	JANDAIA	UN	15.155,00	1,7800	26.975,90
VALOR TOTAL R\$							223.263,90


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

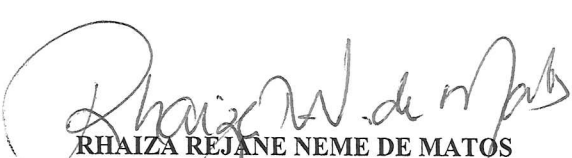
NAVIRAÍ - MS, 26/04/2023.



ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2023



ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 87009-1

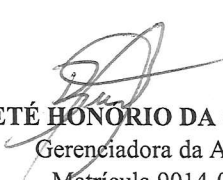

ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021


MARIETE FLORIAN RABELLO
Gerenciadora da Ata
Matrícula 7718-6


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita Municipal de Naviraí
Mato Grosso do Sul


RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Gerenciadora da Ata
Matrícula 2938-6


BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021


IETÉ HONÓRIO DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 9014-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

FABIANO COSTA
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 109/2021

ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Gerenciador da Ata
Matrícula 3259-0

MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023

ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Gerenciadora da Ata
Matrícula 8172-8

LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Assistência Social e Ordenadora De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021

ROSIMAR ALVES DE ANDRADE
Gerenciadora da Ata
Matrícula 8722-9

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021

SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 35165-2

RENATO NAPOLITANO DE SOUZA
Gerente de Orçamento e Contabilidade e Or. de Despesas
Conforme Decreto nº 046/2021

REBEKA MILENA RIGONATO SILVA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 8769-6

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021

CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Gerenciador da Ata
Matrícula 8129-9

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 034/2022

SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 3009-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ – MS, 28 / 04 /2023.

THIAGO WILHAMS Assinado de forma digital
FRATINO por THIAGO WILHAMS
LEITE:05271006174 FRATINO LEITE:05271006174
Dados: 2023.04.28 19:41:42
-03'00'

THIAGO WILHAMS FRATINO LEITE
CPF: 052.710.061-74
COMERCIAL TH4 LTDA
CNPJ: 45.194.580/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 035/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 035/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **LPS DISTRIBUIDORA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. **008/2023** – Processo n°. **023/2023**.


Nome da Empresa: LPS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 48.339.918/0001-96
Endereço: Rua Maurício Cardoso, 85
Cidade: Frederico Westphalen-RS
Telefone: (55) 99673-9466
Responsável: LUDIMILE PAZUCH DA SILVA
CPF: 039.640.570-37


Insc. Estadual: 049/0065473
Bairro: Centro
CEP: 98400-000
E-mail: ps.licita.fw@gmail.com
RG: 3100003957 SSP-RS

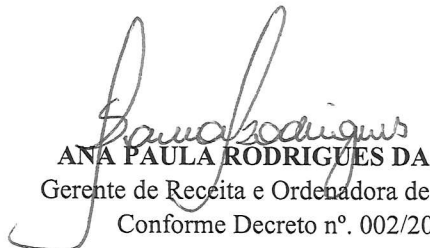
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
2	1037	GRAMPO PARA PASTA TRILHO, EM METAL, SEM REBARBA, 80MM ENTRE FUROS, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS 75G/M2, CAIXA COM 50 PARES.	FUTURO	CX	729,00	9,9000	7.217,10
52	9520	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO BORDA INFERIOR REFORÇADA FORMATO 35 X 28 X 8 CM.	FRAMA	UN	212,00	11,9500	2.533,40
70	11871	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 GALVANIZADO – CX C/ 5000 UN	FUTURO	CX	92,00	20,9000	1.922,80
76	15142	PASTA SANFONADA NAS MEDIDAS DE 280 X 380 X 0,65MM, CONTENDO 31 DIVISORES CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) TEXTURIZADO – MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E RECICLÁVEL.	POLIBRAS	UN	44,00	36,8000	1.619,20
126	38930	Caneta Corretiva com controle de fluxo e ponta fina. 8ml de líquido a base de solvente.	FUTURO	UN	244,00	3,2000	780,80
						VALOR TOTAL R\$	14.073,30


Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

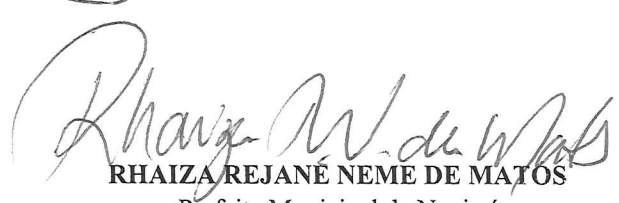
NAVIRAÍ – MS, 26/04 /2023.

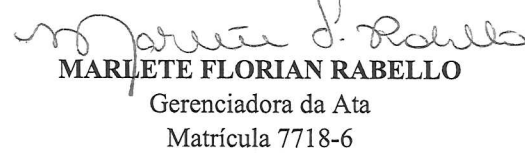

ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n°. 012/2023


ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 87009-1


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n°. 002/2021

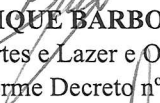

MARIETE FLORIAN RABELLO
Gerenciadora da Ata
Matrícula 7718-6



RHAIZA REJANÉ NEME DE MATOS
Prefeita Municipal de Naviraí
Mato Grosso do Sul



RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Gerenciadora da Ata
Matrícula 2938-6





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021



IETÉ HONÓRIO DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 9014-0



FABIANO COSTA
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 109/2021

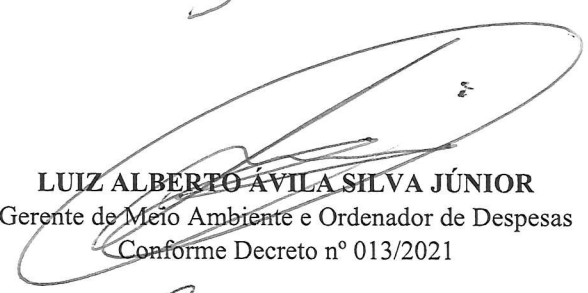

ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Gerenciador da Ata
Matrícula 3259-0

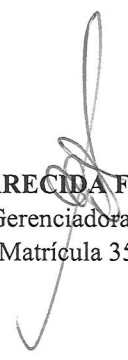

MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023

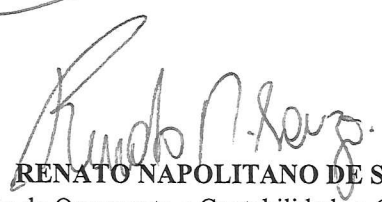

ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Gerenciadora da Ata
Matrícula 8172-8



LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Assistência Social e Ordenadora De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021


ROSIMAR ALVES DE ANDRADE
Gerenciadora da Ata
Matrícula 8722-9



LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021


SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 35165-2


RENATO NAPOLITANO DE SOUZA
Gerente de Orçamento e Contabilidade e Or. de Despesas
Conforme Decreto nº 046/2021


REBEKA MILENA RIGONATO SILVA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 8769-6

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021


CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Gerenciador da Ata
Matrícula 8129-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


VIVIANE RIBEIRO BOGARIM-CAPILÉ
Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 034/2022


SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 3009-0

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ – MS, 28/04 /2023.

LPS Digitally signed by LPS
DISTRIBUIDORA DISTRIBUIDORA
LTDA:48339918 LTDA:48339918000196
000196 Date: 2023.04.28
17:25:40 -03'00'

LUDIMILE PAZUCH DA SILVA
CPF: 039.640.570-37
LPS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 48.339.918/0001-96



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 035/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 008/2023 – Processo nº. 023/2023.

Nome da Empresa: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI
CNPJ: 10.144.274/0001-08 Insc. Estadual: 28.403.644-7
Endereço: Rua Presidente Nilo Peçanha, 461 Bairro: Vila Almeida
Cidade: Campo Grande-MS CEP: 79112-410
Telefone: (67) 3382-5495 E-mail: mauro.ze@terra.com.br
Responsável: MAURO MAYER DA SILVA RG: 259.2668 SSP-MT
CPF: 745.632.541-34

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
3	1039	FITA CREPE 16 MM X 50 M	EUROCEL	RL	4.350,00	3,3500	14.572,50
34	3488	PAPEL LAMINADO 46X66CM – PACOTE COM 100 UNIDADES NAS CORES: PRATA, DOURADO, VERMELHO, VERDE E AZUL. SENDO 20 UNIDADES DE CADA COR. BOA QUALIDADE.	VMP	PCT	320,00	29,0400	9.292,80
41	3569	LÁPIS BORRACHA CORPO DE MADEIRA MACIÇA ROLIÇO, APONTADO MEDINDO 17,5 CM NO MÍNIMO – 1º LINHA	LEO	UN	335,00	0,3800	127,30
42	3584	PAPEL CAMURÇA MEDINDO 40X60 CM – COR A ESCOLHER.	VMP	UN	3.100,00	1,0000	3.100,00
44	5281	COLCHETE DE METAL Nº 14 – CAIXA COM 72 UNIDADES	CHAPARRAU	CX	129,00	11,6900	1.508,01
53	9535	TINTA GUACHE COM 6 POTE COM 250 ML – CORES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS -	PIRA	CX	815,00	3,6000	2.934,00
95	22966	BORRACHA BRANCA MACIA MEDINDO NO MÍNIMO 32x23x8 MM – APROVADA PELO INMETRO	REDBOR	UN	20.339,00	0,1800	3.661,02
98	23058	LÁPIS COM BORRACHA, GRAFITE PRETO Nº 02, CORPO EM MADEIRA MACIÇA NÃO PERECÍVEL, ATÓXICO, MEDIDA MÍNIMA DE 17 CM, APONTADO, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA EN71	LEO	UN	15.853,00	0,3800	6.024,14
106	25643	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETO – SEM ÓLEO – FRASCO COM 42 ML – COR A ESCOLHER	RADEX	UN	140,00	3,6000	504,00
116	29675	BINDER CLIPS (COLORIDO) PARA PAPEL NA MEDIDA 25MM.	BAZZE	UN	457,00	0,3400	155,38
120	38559	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO – CONFORME TERMO DE REFERENCIA	ACP	UN	539,00	2,1900	1.180,41
124	38923	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX C/ 5000 UNIDADES	CLIPSTOP	UN	925,00	4,5900	4.245,75
125	38927	CANETA TIPO MARCA TEXTO, COM TINTA A BASE DE GEL. APROVAÇÃO DO INMETRO. COR A ESCOLHER.	BAZZE	UN	854,00	1,3900	1.187,06
129	39601	ADESIVO INSTANTÂNEO – CONFORME TERMO DE REFERENCIA	FOXLUX	UN	341,00	17,3300	5.909,53
VALOR TOTAL R\$							54.401,90

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


NAVIRAÍ – MS, 26/04 /2023.

ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2023

ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 87009-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021


MARLETE FLORIAN RABELLO
Gerenciadora da Ata
Matrícula 7718-6


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita Municipal de Naviraí
Mato Grosso do Sul


RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Gerenciadora da Ata
Matrícula 2938-6



BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021



IETÉ HONÓRIO DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 9014-0



FABIANO COSTA
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 109/2021


ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Gerenciador da Ata
Matrícula 3259-0


MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023

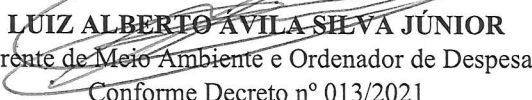

ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Gerenciadora da Ata
Matrícula 8172-8

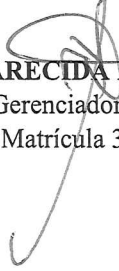

LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Assistência Social e Ordenadora De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021

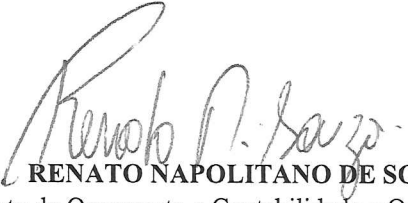

ROSIMAR ALVES DE ANDRADE
Gerenciadora da Ata
Matrícula 8722-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90



LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021



SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 35165-2



RENATO NAPOLITANO DE SOUZA
Gerente de Orçamento e Contabilidade e Or. de Despesas
Conforme Decreto nº 046/2021


REBEKA MILENA RIGONATO SILVA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 8769-6


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021


CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Gerenciador da Ata
Matrícula 8129-9


VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 034/2022


SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 3009-0

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ – MS, 01 / 05 /2023.

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA:10144274000108
Assinado de forma digital por ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA:10144274000108
Dados: 2023.05.01 13:57:10 -04'00'

MAURO MAYER DA SILVA
CPF: 745.632.541-34

ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI
CNPJ: 10.144.274/0001-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 035/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 008/2023 – Processo nº. 023/2023.

Nome da Empresa: LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 47.190.313/0001-13

Endereço: Rua Tancredo Neves, 55

Cidade: Barão de Cotegipe-RS

Telefone: (54) 99696-3669

Responsável: LUÍS CARLOS TOMAZELLI

CPF: 497.121.100-44

Insc. Estadual: 170/0011593

Bairro: Centro

CEP: 99740-000


E-mail: lcembalagens22@gmail.com


RG: 1039660285 SSP-RS


ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
6	1044	PASTA C/ GRAMPO TRILHO EM METAL MEDINDO 235x325 MM COR A ESCOLHER.	URIARTE	UN	1.515,00	1,5300	2.317,95
7	1045	PASTA COM ELÁSTICO, FORMATO 240MMx350MM PAPEL DUPLEX, ABA E ELÁSTICO COR A ESCOLHER.	URIARTE	UN	3.610,00	1,5100	5.451,10
50	9210	VISOR TRANSPARENTE PARA PASTAS SUSPENSAS COM ETIQUETAS – CAIXA COM 50 UNIDADES	GOODIE	CX	76,00	6,1900	470,44
59	9567	PALITO DE CHURRASCO PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	PCT	220,00	5,0000	1.100,00
VALOR TOTAL R\$							9.339,49


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

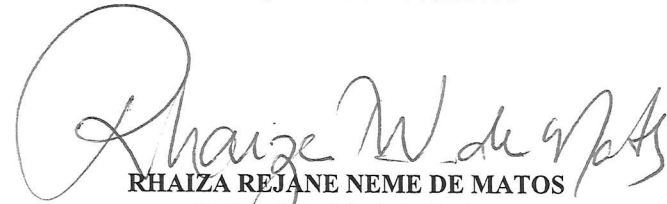
NAVIRAÍ – MS, 26/04/2023



ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2023



ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 87009-1

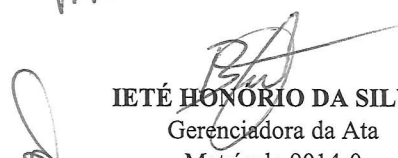

ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021


MARLETE FLORIAN RABELLO
Gerenciadora da Ata
Matrícula 7718-6


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita Municipal de Naviraí
Mato Grosso do Sul


RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Gerenciadora da Ata
Matrícula 2938-6


BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021


IETÉ HONÓRIO DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 9014-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

FABIANO COSTA
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 109/2021

MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023

LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Assistência Social e Ordenadora De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021

RENATO NAPOLITANO DE SOUZA
Gerente de Orçamento e Contabilidade e Or. de Despesas
Conforme Decreto nº 046/2021

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 034/2022

ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Gerenciador da Ata
Matrícula 3259-0

ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Gerenciadora da Ata
Matrícula 8172-8

ROSIMAR ALVES DE ANDRADE
Gerenciadora da Ata
Matrícula 8722-9

SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 35165-2

REBEKA MILENA RIGONATO SILVA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 8769-6

CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Gerenciador da Ata
Matrícula 8129-9

SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 3009-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ – MS, 28/04 /2023.

LUIS CARLOS
 TOMAZELLI:49712
 110044

Assinado de forma digital por
 LUIS CARLOS
 TOMAZELLI:49712110044
 Dados: 2023.04.28 16:50:01
 -03'00'

LUÍS CARLOS TOMAZELLI
 CPF: 497.121.100-44
LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
 CNPJ: 47.190.313/0001-13

[Handwritten signatures and initials scattered across the page, including a large signature on the right and several initials at the bottom.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 035/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n.º **008/2023** – Processo n.º **023/2023**.

Nome da Empresa: **AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 14.559.760/0001-14

Endereço: Rod. Governador Mario Covas, 3255

Cidade: Cariacica-ES

Telefone: (67) 3211-3476

Responsável: **LUCAS MEDEIROS VASCONCELOS**

CPF: 733.619.501-63

Insc. Estadual: 083811737

Bairro: Padre Mathias

CEP: 29158-000


E-mail: comercial3@amvdistribuidora.com.br

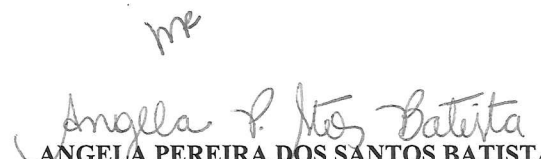
RG: 1467431 SSP-MS


ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
9	1053	LIVRO ATA 100 FOLHAS MARGEM E TRAÇADO EM COR PRETA – CAPA DURA COR PRETA – FOLHAS ENUMERADAS	SÃO DOMINGOS	UN	430,00	11,4400	4.919,20
31	3483	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA ARTICULADA DE ACRÍLICO NO FORMATO 370X260X100 MM COR A ESCOLHER	WALEU	UN	111,00	42,5900	4.727,49
73	14235	PAPEL AUTO ADESIVO (TIPO CONTACT), TRANSPARENTE, 80 MICRAS, 45 CM, ROLO C/ 25 M	LEONORA	RL	1.046,00	73,9000	77.299,40
105	25077	GRAMPEADOR PROFISSIONAL ESTRUTURA EM AÇO E PINTURA EPÓX COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 210 FOLHAS, QUE POSSIBILITA O USO DE GRAMPOS 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/20 E 23/24.	KAZ	UN	40,00	114,8900	4.595,60
128	39600	TNT 40GR – CONFORME TERMO DE REFERENCIA	SANTA FE	UN	4.530,00	2,8600	12.955,80
VALOR TOTAL R\$							104.497,49


Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

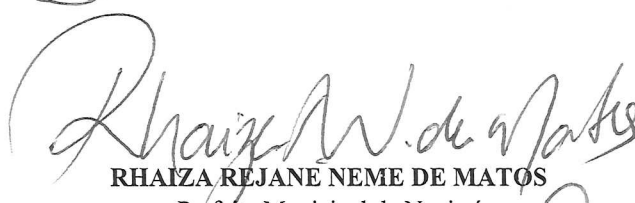
NAVIRAÍ – MS, 26/04 /2023



ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 012/2023


ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 87009-1


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n.º 002/2021


MARLETE FLORIAN RABELLO
Gerenciadora da Ata
Matrícula 7718-6


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita Municipal de Naviraí
Mato Grosso do Sul


RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Gerenciadora da Ata
Matrícula 2938-6


LUCAS MEDEIROS
VASCONCELOS:73
361950163


Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 – Centro – Telefax (0**67) 3409-1500 – CEP 79950-000 – e-mail: licitacaonavirai@gmail.com


Assinado de forma digital por
LUCAS MEDEIROS
VASCONCELOS:73361950163
Dados: 2023.05.02 11:49:58
-04'00

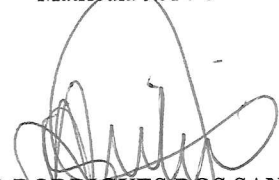


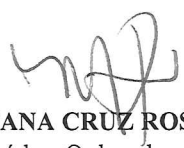
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

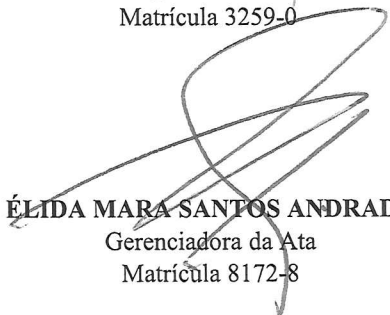

BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021



IETÉ HONÓRIO DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 9014-0



FABIANO COSTA
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 109/2021

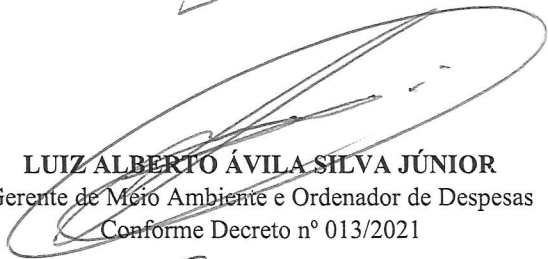

ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Gerenciador da Ata
Matrícula 3259-0

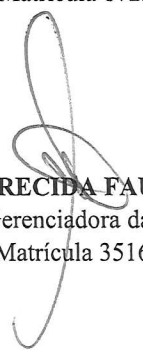

MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023

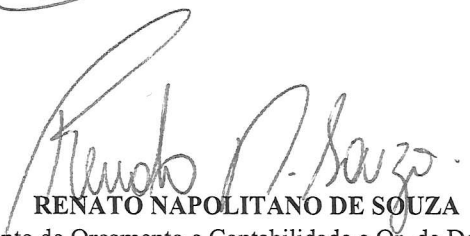

ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Gerenciadora da Ata
Matrícula 8172-8



LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Assistência Social e Ordenadora De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021



ROSIMAR ALVES DE ANDRADE
Gerenciadora da Ata
Matrícula 8722-9

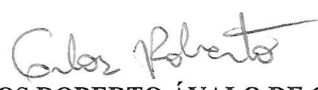

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021

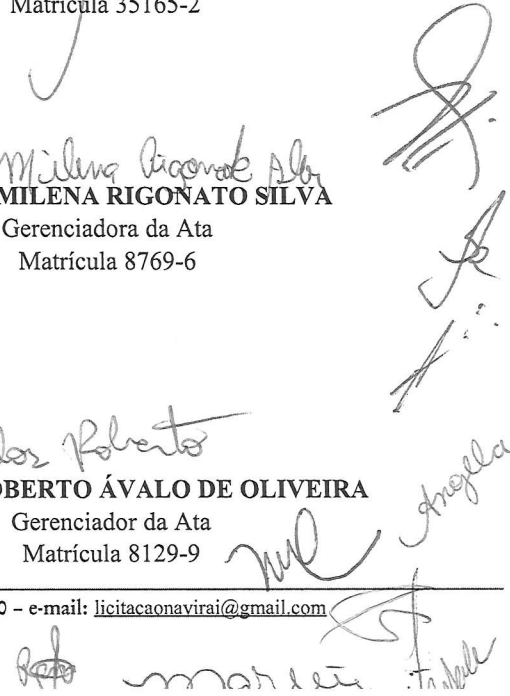

SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 35165-2


RENATO NAPOLITANO DE SOUZA
Gerente de Orçamento e Contabilidade e Or. de Despesas
Conforme Decreto nº 046/2021


REBEKA MILENA RIGONATO SILVA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 8769-6



TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021



CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Gerenciador da Ata
Matrícula 8129-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 034/2022


SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 3009-0

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ – MS, 02 / 05 /2023.

LUCAS MEDEIROS
VASCONCELOS:7336
1950163

Assinado de forma digital por
LUCAS MEDEIROS
VASCONCELOS:73361950163
Dados: 2023.05.02 11:51:38 -04'00'

LUCAS MEDEIROS VASCONCELOS
CPF: 497.121.100-44
AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 14.559.760/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 035/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **TERABRAS COMERCIAL LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. **008/2023** – Processo nº. **023/2023**.


Nome da Empresa: TERABRAS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 26.994.101/0001-19
Endereço: Rua Teldo Kasper, 207
Cidade: Campo Grande-MS
Telefone: (67) 3305-1124
Responsável: ADRIANO MARTINS
CPF: 880.379.919-20


Insc. Estadual: 28.419.899-4
Bairro: Chácara Cachoeira
CEP: 79040-840
E-mail: comercial@terabras.com.br
RG: 70334-9 SSP-MS


ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
10	1055	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 PÁGINAS FORMATO 160 x 220MM – CAPA DURA	CHIES	UN	425,00	10,0000	4.250,00
47	5327	COLA QUENTE REFIL FINO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	BRW	PCT	268,00	2,0000	536,00
58	9564	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS – SEM MARGEM – CAPA DURA NA COR PRETA COM FOLHAS ENUMERADAS.	SÃO DOMINGOS	UN	25,00	11,1400	278,50
83	20830	PASTA SUSPensa MARMORIZADA COM HASTE PLÁSTICA 23 CM X 41 CM, CAIXA COM 50 UNID. ACOMPANHADA POR VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO.	DELLO	CX	234,00	6,0000	1.404,00
84	21003	ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, NAS DIMENSÕES 344 X 125 X 237, 1ª. LINHA, COR A ESCOLHER.	DELLO	UN	4.320,00	5,4700	23.630,40
91	22725	E.V.A. 40X50 BRILHO METALIZADO.	VMP	UN	1.400,00	0,4900	686,00
92	22961	CANETA ESFEROGRÁFICA, SEXTAVADA, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, COM SUSPIRO, BICO DE METAL AMARELO, ESFERA 1MM, TAMPONA NA COR DA TINTA E TAMPONA MENOR COM ENCAIXE DE PRESSÃO, CARGA NA COR VERMELHA COM APROVAÇÃO NO INMETRO -	COMPACTOR	UN	4.010,00	0,4900	1.964,90
93	22963	CANETA ESFEROGRÁFICA, SEXTAVADA, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, COM SUSPIRO, BICO DE METAL AMARELO, ESFERA 1MM, TAMPONA NA COR DA TINTA E TAMPONA MENOR COM ENCAIXE DE PRESSÃO, CARGA NA COR AZUL COM APROVAÇÃO NO INMETRO -	COMPACTOR	UN	13.425,00	0,5000	6.712,50
131	39618	MARCADORES ADESIVOS SEMITRANSSPARENTES, DE DIVERSAS CORES, CARTELA COM 200 MARCADORES	BRW	CAR	959,00	10,0000	9.590,00
VALOR TOTAL R\$							49.052,30


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ – MS, 26/04 /2023


ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2023

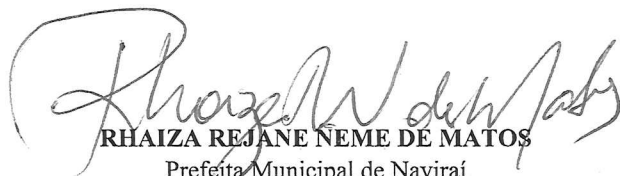

ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 87009-1


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021


MARLETE FLORIAN RABELLO
Gerenciadora da Ata
Matrícula 7718-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90



RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita Municipal de Naviraí
Mato Grosso do Sul



RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Gerenciadora da Ata
Matrícula 2938-6




BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021



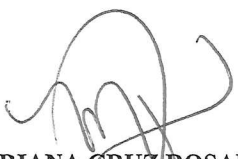
IETÉ HONÓRIO DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 9014-0



FABIANO COSTA
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 109/2021



ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Gerenciador da Ata
Matrícula 3259-0




MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023



ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Gerenciadora da Ata
Matrícula 8172-8



LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Assistência Social e Ordenadora De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021



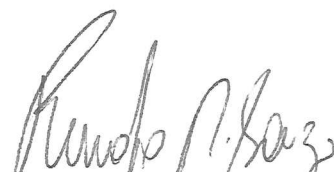
ROSIMAR ALVES DE ANDRADE
Gerenciadora da Ata
Matrícula 8722-9

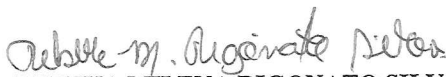


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90



LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021


SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 35165-2


RENATO NAPOLITANO DE SOUZA
Gerente de Orçamento e Contabilidade e Or. de Despesas
Conforme Decreto nº 046/2021


REBEKA MILENA RIGONATO SILVA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 8769-6


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021


CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Gerenciador da Ata
Matrícula 8129-9


VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 034/2022


SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 3009-0

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ – MS, 08 / 05 /2023.

ADRIANO
MARTINS:88037991920

Assinado de forma digital por
ADRIANO MARTINS:88037991920
Dados: 2023.05.08 11:36:15 -04'00'

ADRIANO MARTINS
CPF: 880.379.919-20
TERABRAS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 26.994.101/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 035/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **MGB COMERCIAL EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 008/2023 – Processo nº. 023/2023.

Nome da Empresa: MGB COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.239.109/0001-23
Endereço: Rua Manacá, 620
Cidade: Naviraí-MS
Telefone: (67) 99676-8803
Responsável: JÉFERSON PERDOMO
CPF: 022.998.439-81

Insc. Estadual: 28.446.563-1
Bairro: Portal Residence
CEP: 79950-000
E-mail: mgbvendas01@gmail.com
RG: 61697357 SSP-MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
11	1056	CLIPS 3/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 500 GR	CLIPS NEW	CX	328,00	8,7800	2.879,84
12	1057	CLIPS 4/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 500 GR	CLIPS NEW	CX	370,00	8,2400	3.048,80
13	1058	CLIPS 8/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 500 GR	CLIPS NEW	CX	338,00	8,9200	3.014,96
14	1059	CLIPS Nº 1 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 500 GR	CLIPS NEW	CX	385,00	10,2400	3.942,40
25	3404	CLIPS 6/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 500 GR	CLIPS NEW	CX	140,00	7,5700	1.059,80
30	3477	CLIPS 2/0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 500 GR	CLIPS NEW	CX	189,00	9,4400	1.784,16
37	3537	CLIPS Nº 0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 500 GR	CLIPS NEW	CX	178,00	10,0000	1.780,00
39	3540	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO COM 04 FUROS – PLÁSTICO GROSSO	ACP	UN	6.250,00	0,2700	1.687,50
51	9514	ALMOFADA PARA CARIMBO – COR PRETA – MEDIDA 5,9 X 9,4 CM -	MASTERPRINT	UN	106,00	4,8500	514,10
55	9540	RELÓGIO DE PAREDE 20 CM A PILHA SILENCIOSO COM NÚMEROS GRANDES.	BELLS	UN	18,00	29,8900	538,02
66	9711	ORGANIZADOR PARA CARIMBO NA COR FUMÊ COM CAPACIDADE PARA 06 CARIMBOS	ACRINIL	UN	44,00	12,3500	543,40
74	14239	PINTA KARA COM 10 CORES (PARA PINTAR O ROSTO) ANTIALÉRGICO -	COLOR MAKE	KIT	615,00	23,1900	14.261,85
81	19837	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO, À BASE DE ÓLEO, COR PRETA, FRASCO COM 15 (QUINZE) ML.	RADEX	UN	41,00	3,8000	155,80
113	26761	ALFINETE CABEÇA COLORIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4CM. DISCO CONTENTO 40 UNIDADES.	KIT	UN	220,00	2,4300	534,60
117	29676	BINDER CLIPS (COLORIDO) PARA PAPEL NAS MEDIDA 32MM.	JOCAR	UN	457,00	0,8800	402,16
121	38915	GRAMPEADOR TIPO ALICATE, ESTRUTURA METÁLICA, PARA GRAMPO 26/6-8, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 FOLHAS, COM POSSIBILIDADE DE ABRIR PARA DESOBSTRUÇÃO E SENDO POSSÍVEL SELECIONAR SE A DOBRA DO GRAMPO SERÁ PARA DENTRO OU PARA FORA	FRAMA	UN	358,00	17,5900	6.297,22
130	39602	FITA CORRETIVA DE RESINA – CONFORME TERMO DE REFERENCIA	MASTERPRINT	UN	168,00	3,7000	621,60
VALOR TOTAL R\$						43.066,21	

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


NAVIRAÍ – MS, 26/04/2023

ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2023

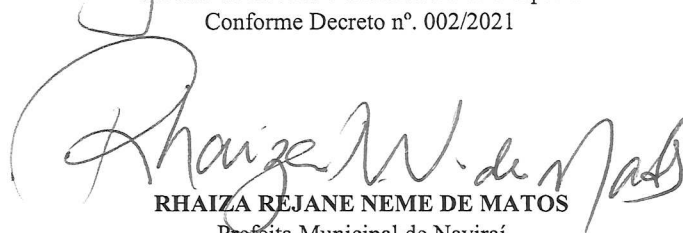
ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 87009-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021



MARLETE FLORIAN RABELLO
Gerenciadora da Ata
Matrícula 7718-6



RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita Municipal de Naviraí
Mato Grosso do Sul


RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Gerenciadora da Ata
Matrícula 2938-6


BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021


IETÉ HONÓRIO DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 9014-0



FABIANO COSTA
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 109/2021


ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Gerenciador da Ata
Matrícula 3259-0


MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023


ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Gerenciadora da Ata
Matrícula 8172-8



LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Assistência Social e Ordenadora De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021



ROSIMAR ALVES DE ANDRADE
Gerenciadora da Ata
Matrícula 8722-9




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90



LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021


SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Matricula 35165-2


RENATO NAPOLITANO DE SOUZA
Gerente de Orçamento e Contabilidade e Or. de Despesas
Conforme Decreto nº 046/2021


REBEKA MILENA RIGONATO SILVA
Gerenciadora da Ata
Matricula 8769-6


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021


CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Gerenciador da Ata
Matricula 8129-9


VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 034/2022


SHEILA GALIAZZZI FERREIRA E MEIRA
Gerenciadora da Ata
Matricula 3009-0

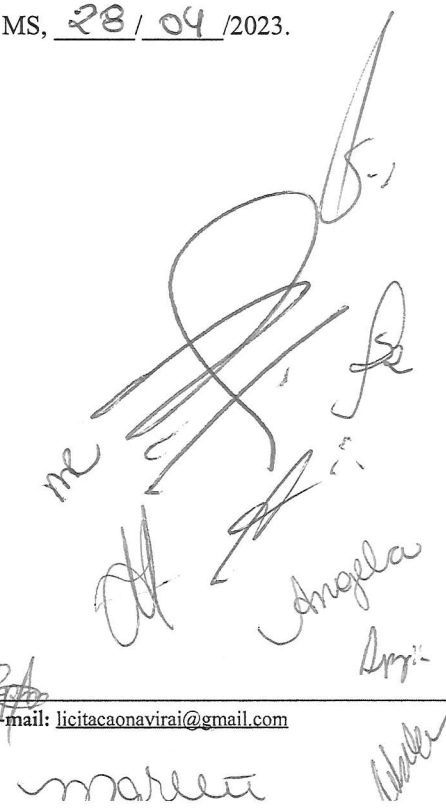
Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ – MS, 28 / 04 / 2023.

JEFERSON
PERDOMO:02299843
981

Assinado de forma digital por
JEFERSON
PERDOMO:02299843981
Dados: 2023.04.28 17:28:00 -04'00'

JÉFERSON PERDOMO
CPF: 022.998.439-81
MGB COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.239.109/0001-23


me
Angela
maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 035/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **COMERCIAL K & D LTDA – EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. **008/2023** – Processo nº. **023/2023**.

Nome da Empresa: COMERCIAL K & D LTDA – EPP
CNPJ: 17.182.696/0001-17
Endereço: Av. Aracruz, 1304
Cidade: Campo Grande-MS
Telefone: (67) 99852-1308
Responsável: GÍLSON DE OLIVEIRA DOMINGOS
CPF: 011.839.521-12

Insc. Estadual: 28.382.438-7
Bairro: Novos Estados
CEP: 79034-450
E-mail: comercialked@gmail.com
RG: 1383059 SSP-MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
15	1069	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA EM AÇO CROMADO	BRW	UN	417,00	0,9300	387,81
21	1087	RECADOS AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS, COM 100 FOLHAS DE 38X50 MM, PACOTE COM 04 UNIDADES DE CORES VARIADAS.	KAZ	PCT	855,00	3,0000	2.565,00
22	1088	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 18 MM COM ELÁSTICO	POLIBRAS	UN	265,00	3,0000	795,00
24	3402	CARTOLINA SIMPLES – COR A ESCOLHER	KAZ	UN	250,00	0,5000	125,00
27	3410	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE – COR A ESCOLHER	KAZ	UN	10.150,00	1,1000	11.165,00
28	3414	PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS GROSSOS	DAC	UN	1.124,00	5,0000	5.620,00
32	3486	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, 1 PILHA, 26 TECLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 118 MM DE LARGURA x 140 MM DE COMPRIMENTO x 40 MM DE ALTURA, TECLAS ON/C E OFF, AUTO POWER OFF E RETORNO PARA CORREÇÃO, BOTÃO LATERAL LIGA E DESLIGA, BOTÃO DE RAIZ QUADRADA E DE PORCENTAGEM NA COR GRAFITE, COM NO MÍNIMO 3 MESES DE GARANTIA -	BRW	UN	230,00	16,9000	3.887,00
35	3493	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, 17 TECLAS, 5 FUNÇÕES (FLASH, TOM, MUDO, PAUSA E REDISCAR), 2 VOLUMES DE CAMPAINHA, POSIÇÃO MESA OU PAREDE COR A ESCOLHER.	INTELBRAS	UN	91,00	75,0000	6.825,00
38	3538	PASTA CATÁLOGO COR PRETA COM 100 FOLHAS EM PLÁSTICO GROSSO – BOA QUALIDADE.	DAC	UN	1.086,00	26,0000	28.236,00
40	3563	COLCHETE DE METAL (TIPO BAILARINA) Nº 12 – CAIXA COM 72 UNIDADES	TOPP	CX	174,00	8,4000	1.461,60
54	9539	PAPEL KRAFT NATURAL BOBINA – 60 CM X 80 GRS COM 12 QUILOS BOA QUALIDADE.	SAFRA	UN	513,00	10,0000	5.130,00
60	9576	BARBANTE 100% ALGODÃO Nº 6 ROLO COM 700 GRS.	SG	RL	1.045,00	15,0000	15.675,00
67	10078	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR – PONTA FINA – COR A ESCOLHER.	BRW	UN	65,00	0,7000	45,50
69	11742	LÁPIS DE COR CAIXA COM 24 CORES, CONTENDO 01 LÁPIS COR METÁLICA, CORES VIVAS, ÓTIMA QUALIDADE, APROVADO PELO INMETRO.	KAZ	CX	6.132,00	9,9500	61.013,40
71	11874	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. FELTRO 100% LÃ, EXCELENTE APAGABILIDADE E DURABILIDADE.	KAZ	UN	530,00	2,9500	1.563,50
72	14225	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA – AÇO INOX – CABO POLIPROPILENO – 4 1/2, 12 CM – EXCELENTE DESEMPENHO – LEVE E CONFORTÁVEL, CORTA FÁCIL, APROVADO PELO INMETRO – BOA QUALIDADE.	KAZ	UN	10.045,00	1,3500	13.560,75
75	14296	ESTILETE COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 13 CM, COM LÂMINA LARGA E AFIADA, REMOVÍVEL, COM DIMENSÃO 1,8X0,05X1,00 CM.	KAZ	UN	762,00	1,3000	990,60
77	15149	PASTA DE PLÁSTICO TIPO ESCOLAR ABA ELÁSTICA COM APROXIMADAMENTE 5,5CM DE ESPESURA X 33,5CM DE COMPRIMENTO X 24,5CM DE LARGURA NA COR FUME	POLIBRAS	UN	200,00	3,8000	760,00
78	15220	RECADOS AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS, COM 100 FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 102MM DE LARGURA X 76 MM DE ALTURA, NA COR AMARELA.	KAZ	BLC	284,00	3,4000	965,60
79	17560	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE INCOLOR COM ELÁSTICO NAS MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 34 CM X LARGURA: 25 CM X PROFUNDIDADE: 6 CM BOA QUALIDADE	POLIBRAS	UN	378,00	5,0000	1.890,00
80	19836	NUMERADOR AUTOMÁTICO, ESTRUTURA METÁLICA, COM REGULAGEM DE REPETIÇÃO (0,1,2,3,4,5,6 E 12), COM REGULAGEM DE QUANTIDADE DE DÍGITOS QUE APARECEM NA CARIMBAGEM, COM PINÇA PLÁSTICA PARA MUDANÇA DOS NÚMEROS, COM TUBO DE TINTA A ÓLEO ESPECÍFICA PARA NUMERADOR E COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ALMÓFADAS NA COR PRETA.	KAZ	UN	8,00	54,0000	432,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


85	21004	COLCHETE, TIPO BAILARINA, Nº. 15, CAIXA COM 72 UNIDADES.	TOP	CX	249,00	11,6000	2.888,40
88	21856	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO. PACOTE DE 1 KG.	KAZ	KG	222,00	2,8000	621,60
96	22969	UMIDIFICADOR DE DEDOS, CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO, ATÓXICO, NÃO MACHA, NÃO GLICERINADO, RECIPIENTE CONTENDO 12G.	KAZ	UN	311,00	2,6000	808,60
97	22991	PRANCHETA EM MATERIAL ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO REFORÇADO.	WALEU	UN	528,00	8,3000	4.382,40
99	23064	E.V.A. 40X50 COR A ESCOLHER.	KAZ	UN	12.400,00	1,5000	18.600,00
100	23127	PINCEL ATÔMICO PARA ESCRITA GROSSA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	BRW	UN	134,00	0,9500	127,30
101	23129	PINCEL ATÔMICO PARA ESCRITA GROSSA NA COR VERMELHA, RECARREGÁVEL COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	BRW	UN	81,00	0,1000	8,10
102	23146	PINCEL ATÔMICO PONTA FINA DE FELTRO REDONDA, NA COR VERMELHA, EXCELENTE DESEMPENHO E DURABILIDADE.	BRW	UN	140,00	0,9500	133,00
103	23237	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO (33,5 CM DE COMPRIMENTO X 24,5 CM LARGURA X ESPESSURA DE 2 CM) FUME.	POLIBRAS	UN	200,00	3,2000	640,00
104	23446	PINCEL ATÔMICO PONTA FINA DE FELTRO REDONDA, NA COR AZUL, EXCELENTE DESEMPENHO E DURABILIDADE.	BRW	UN	36,00	1,0000	36,00
107	25868	CANETINHA COLORIDA COM 12 UNIDADES	KAZ	CAR	260,00	3,8000	988,00
109	25904	GIZ DE CERA JUMBO, CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 12 CORES. MEDIDAS MÍNIMAS DE CADA GIZ: 10X1CM, APROVADO PELO INMETRO.	KAZ	CX	3.145,00	3,0000	9.435,00
110	25921	ALFINETE PARA FRALDA 30MM TODO EM METAL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	KAZ	UN	25,00	7,5000	187,50
118	29677	BINDER CLIPS (COLORIDO) PARA PAPEL NAS MEDIDA 51MM.	LEONORA	UN	350,00	2,2000	770,00
VALOR TOTAL R\$							202.719,66

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

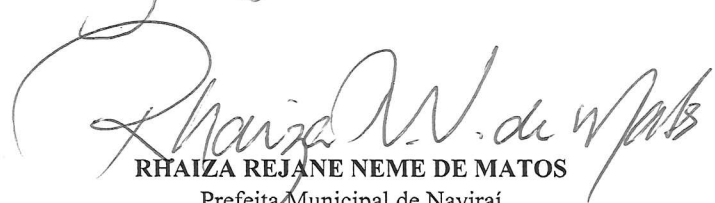
NAVIRAÍ - MS, 26/04/2023



ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2023



ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 87009-1



ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021


MARLETE FLORIAN RABELLO
Gerenciadora da Ata
Matrícula 7718-6


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita Municipal de Naviraí
Mato Grosso do Sul


RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Gerenciadora da Ata
Matrícula 2938-6


BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021


IETÉ HONÓRIO DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 9014-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

FABIANO COSTA
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 109/2021

ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Gerenciador da Ata
Matrícula 3259-0

MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023

ELIDA MARA SANTOS ANDRADE
Gerenciadora da Ata
Matrícula 8172-8

LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Assistência Social e Ordenadora De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021

ROSIMAR ALVES DE ANDRADE
Gerenciadora da Ata
Matrícula 8722-9

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021

SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 35165-2

RENATO NAPOLITANO DE SOUZA
Gerente de Orçamento e Contabilidade e Or. de Despesas
Conforme Decreto nº 046/2021

REBEKA MILENA RIGONATO SILVA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 8769-6

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021

CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Gerenciador da Ata
Matrícula 8129-9

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 034/2022

SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 3009-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ – MS, 04/05 /2023.

GILSON DE OLIVEIRA
DOMINGOS:01183952112

Assinado de forma digital por
GILSON DE OLIVEIRA
DOMINGOS:01183952112
Dados: 2023.05.04 16:52:57 -03'00'

GÍLSON DE OLIVEIRA DOMINGOS
CPF: 011.839.521-12
COMERCIAL K & D LTDA – EPP
CNPJ: 17.182.696/0001-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 035/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa GAP GESTÃO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 008/2023 – Processo nº. 023/2023.

Nome da Empresa: GAP GESTÃO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 34.153.238/0001-79

Endereço: Av. Nosso Senhor do Bonfim, 807

Cidade: Campo Grande-MS

Telefone: (67) 99670-4070

Responsável: JULIANO RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA

CPF: 007.318.521-33

Insc. Estadual: 28.442.635-0

Bairro: Parque dos Novos Estados

CEP: 79034-000


E-mail: licita@gapgestaopatrimonial.com.br


RG: 1054890 SSP-MS


ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
16	1073	TINTA PARA CARIMBO NAS CORES AZUL, VERMELHO E PRETO – SEM ÓLEO – FRASCO COM 42 ML – COR A ESCOLHER	RADEX	UN	553,00	3,3900	1.874,67
56	9545	PAPEL COLOR SET 48 X 66 (CARTOLINA DUPLA FACE). COR A ESCOLHER.	SCRITY	UN	5.960,00	0,9600	5.721,60
87	21855	PAPEL CARTOLINA 66X50 CM, 120 GRS. CORES: BRANCA, AMARELA, VERDE, AZUL E ROSA. BOA QUALIDADE.	GB	UN	10.630,00	0,6900	7.334,70
89	22723	E.V.A. 40X50 LISTRADO COR A ESCOLHER.	MAKE	UN	1.250,00	2,8900	3.612,50
90	22724	E.V.A. 40X50 ESTRELINHA COR A ESCOLHER.	MAKE	UN	1.100,00	5,4900	6.039,00
111	25925	PAPEL CELOFANE. MEDIDAS: 0,85X1,00M. BOA QUALIDADE. COR A ESCOLHER.	VMP	UN	100,00	1,5000	150,00
VALOR TOTAL R\$							24.732,47


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

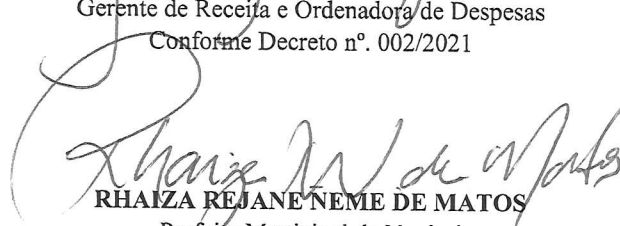
NAVIRAÍ – MS, 26 / 04 / 2023



ADRIANO HENRIQUE TALARICO SOLETTI
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2023



ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 87009-1



ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021


MARLETE FLORIAN RABELLO
Gerenciadora da Ata
Matrícula 7718-6


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita Municipal de Naviraí
Mato Grosso do Sul


RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Gerenciadora da Ata
Matrícula 2938-6


BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021


IETÉ HONÓRIO DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 9014-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


FABIANO COSTA

Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 109/2021


ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS

Gerenciador da Ata
Matrícula 3259-0


MARIANA CRUZ ROSADA

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023


ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE

Gerenciadora da Ata
Matrícula 8172-8


LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI

Gerente de Assistência Social e Ordenadora De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021


ROSIMAR ALVES DE ANDRADE

Gerenciadora da Ata
Matrícula 8722-9


LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JÚNIOR

Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021


SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA

Gerenciadora da Ata
Matrícula 35165-2


RENATO NAPOLITANO DE SOUZA

Gerente de Orçamento e Contabilidade e Or. de Despesas
Conforme Decreto nº 046/2021


REBEKA MILENA RIGONATO SILVA

Gerenciadora da Ata
Matrícula 8769-6


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021


CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA

Gerenciador da Ata
Matrícula 8129-9


VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ

Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 034/2022


SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA

Gerenciadora da Ata
Matrícula 3009-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ – MS, 08 / 05 /2023.

G A P GESTAO
AVALIACAO E PERICIA PATRIMONIAL
LTDA:34153238000179
9

Assinado de forma digital
por G A P GESTAO
AVALIACAO E PERICIA
PATRIMONIAL
LTDA:34153238000179
Dados: 2023.05.08 10:31:07
-04'00"

JULIANO RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA
CPF: 007.318.521-33
GAP GESTÃO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 34.153.238/0001-79

me
Glória
Angela
br

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO X DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 035/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. **008/2023** – Processo nº. **023/2023**.

Nome da Empresa: ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.128.762/0001-31
Endereço: Rua Jorge Tzachel, 83
Cidade: Itajaí-SC
Telefone: (44) 98843-8652
Responsável: KALISSA STRESSER MAXIMIANO
CPF: 084.968.259-22


Insc. Estadual: 26.179.594-5
Bairro: Fazenda
CEP: 88301-600
E-mail: eskipdistribuidora@gmail.com

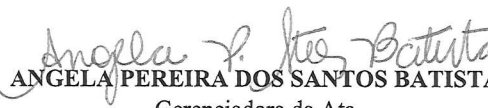
RG: 10.426.486-7 SESP-PR

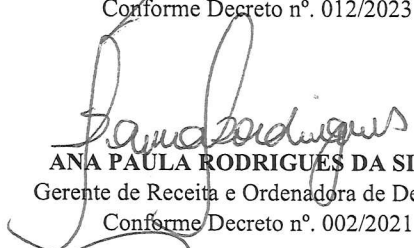
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
86	21755	PAPEL SULFITE A4 – FORMATO 210 x 297 MM – 75 G/M² ULTRA BRANCO – RESMA COM 500 FOLHAS.	REPORT	RS	2.930,00	23,5200	68.913,60
VALOR TOTAL R\$							68.913,60


Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

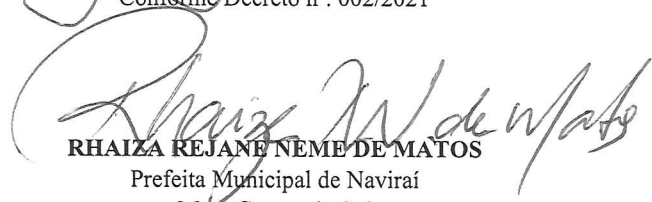
NAVIRAÍ – MS, 26 / 04 /2023



ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2023


ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 87009-1



ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021



MARLETE FLORIAN RABELLO
Gerenciadora da Ata
Matrícula 7718-6



RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita Municipal de Naviraí
Mato Grosso do Sul


RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Gerenciadora da Ata
Matrícula 2938-6


BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021


IETÉ HONÓRIO DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 9014-0


FABIANO COSTA
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 109/2021


ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Gerenciador da Ata
Matrícula 3259-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023

ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Gerenciadora da Ata
Matrícula 8172-8

LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Assistência Social e Ordenadora De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021

ROSIMAR ALVES DE ANDRADE
Gerenciadora da Ata
Matrícula 8722-9

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021

SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 35165-2

RENATO NAPOLITANO DE SOUZA
Gerente de Orçamento e Contabilidade e Or. de Despesas
Conforme Decreto nº 046/2021

REBEKA MILENA RIGONATO SILVA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 8769-6

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021

CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Gerenciador da Ata
Matrícula 8129-9

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 034/2022

SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 3009-0

Pelo FORNECEDOR **KALISSA STRESSER** Assinado de forma digital por
MAXIMIANO:08496825922 KALISSA STRESSER
825922 MAXIMIANO:08496825922
Dados: 2023.05.02 09:46:39
-03'00'

NAVIRAÍ – MS, 02 / 05 /2023.

JULIANO RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA
CPF: 007.318.521-33
GAP GESTÃO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 34.153.238/0001-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 035/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 008/2023 – Processo nº. 023/2023.

Nome da Empresa: ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA

CNPJ: 11.663.568/0001-09

Endereço: Av. Theodoro Victorelli, 150

Cidade: Londrina-PR

Telefone: (43) 3374-8004

Responsável: LUCAS DIAS DE OLIVEIRA

CPF: 084.351.669-02

Insc. Estadual: 90.835.758-21

Bairro: Helena

CEP: 86027-750

E-mail: licitacao@ativaatacado.com.br

RG: 8.676.477-6 SESP-PR


LUCAS
DIAS DE
OLIVEIRA:
08435166
902

Assinado de
forma digital por
LUCAS DIAS DE
OLIVEIRA:084351
66902
Dados:
2023.05.25
16:31:24 -03'00'


ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
115	29545	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO 1 BASE 1 FONE, COR PRETA, DISPLAY LUMINOSO, IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS DTMF E FSK. IDIOMA DO MANUAL EM PORTUGUÊS, HOMOLOGADO PADRÃO ANATEL.	CREDEAL	UN	61,00	5,6400	344,04
VALOR TOTAL R\$							344,04


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

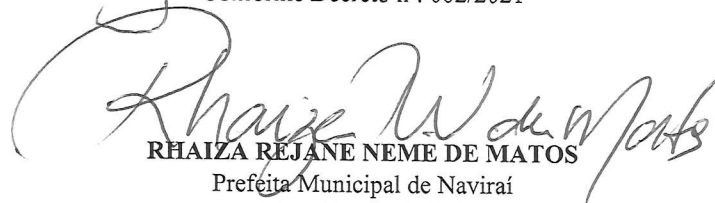
NAVIRAÍ – MS, 26/09/2023



ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2023



ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 87009-1



ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021



MARLETE FLORIAN RABELLO
Gerenciadora da Ata
Matrícula 7718-6



RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita Municipal de Naviraí
Mato Grosso do Sul


RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Gerenciadora da Ata
Matrícula 2938-6


BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021


IETÉ HONÓRIO DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 9014-0


FABIANO COSTA
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 109/2021


ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Gerenciador da Ata
Matrícula 3259-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 033/2023

ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Gerenciadora da Ata
Matrícula 8172-8

LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Assistência Social e Ordenadora De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021

ROSIMAR ALVES DE ANDRADE
Gerenciadora da Ata
Matrícula 8722-9

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021

SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 35165-2

RENATO NAPOLITANO DE SOUZA
Gerente de Orçamento e Contabilidade e Or. de Despesas
Conforme Decreto nº 046/2021

REBEKA MILENA RIGONATO SILVA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 8769-6

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021

CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Gerenciador da Ata
Matrícula 8129-9

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 034/2022

SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 3009-0

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ – MS, 25/05/2023.

LUCAS DIAS DE OLIVEIRA:08435166902
Assinado de forma digital por LUCAS DIAS DE OLIVEIRA:08435166902
Dados: 2023.05.25 16:30:09 -03'00'

LUCAS DIAS DE OLIVEIRA
CPF: 084.351.669-02
ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ: 11.663.568/0001-09

8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sra. Mariana Cruz Rosada , Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 033/2023 , pela contratante, e o Sr. Luís Alberto Dalla Porta Júnior, pela contratada.

Naviraí – MS, 02 de maio de 2023.

Matéria enviada por Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira

PREFEITURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023 PROCESSO Nº 023 / 2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 / 2023

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 001/2023.** Empresa s Vencedora s : **COMERCIAL TH4 LTDA** com os lotes 001, 004, 005, 008, 017, 018, 019, 020, 023, 026, 029, 033, 036, 043, 045, 046, 048, 057, 061, 062, 064, 065, 068, 082, 094, 108, 112 e 114 totalizando o valor de **R\$ 223.263,90** (duzentos e vinte três mil duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos), **LPS DISTRIBUIDORA LTDA** com os lotes 002, 052, 070, 076 e 126 totalizando o valor de **R\$ 14.073,30** (quatorze mil e setenta e três reais e trinta centavos), **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** com os lotes 003, 034, 041, 042, 044, 053, 095, 098, 106, 116, 120, 124, 125 e 129 totalizando o valor de **R\$ 54.401,90** (cinquenta e quatro mil quatrocentos e um reais e noventa centavos), **LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA** com os lotes 006, 007, 050 e 059 totalizando o valor de **R\$ 9.339,49** (nove mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), **AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** com os lotes 009, 031, 073, 105 e 128 totalizando o valor de **R\$ 104.497,49** (cento e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), **TERABRAS COMERCIAL LTDA** com os lotes 010, 047, 058, 083, 084, 091, 092, 093 e 131 totalizando o valor de **R\$ 49.052,30** (quarenta e nove mil e cinquenta e dois reais e trinta centavos), **MGB COMERCIAL EIRELI** com os lotes 011, 012, 013, 014, 025, 030, 037, 039, 051, 055, 066, 074, 081, 113, 117, 121 e 130 totalizando o valor de **R\$ 43.066,21** (quarenta e três mil e sessenta e seis reais e vinte um centavos), **COMERCIAL K & D LTDA – EPP** com os lotes 015, 021, 022, 024, 027, 028, 032, 035, 038, 040, 054, 060, 067, 069, 071, 072, 075, 077, 078, 079, 080, 085, 088, 096, 097, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 109, 110 e 118 totalizando o valor de **R\$ 202.719,66** (duzentos e dois mil setecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), **GAP GESTÃO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL LTDA** com os lotes 016, 056, 087, 089, 090 e 111 totalizando o valor de **R\$ 24.732,47** (vinte e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), **ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA** com o lote 086 totalizando o valor de **R\$ 68.913,60** (sessenta e oito mil novecentos e treze reais e sessenta centavos) e **ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA** com o lote 115 totalizando o valor de **R\$ 344,04** (trezentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). Os interessados em ter acesso à Ata de Registro de Preço nº **035 / 2023** , em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão, das 07:00 as 13:00. Naviraí – MS, 02 de junho de 2023.

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 535/2022

Processo nº 295/2021 – Pregão Presencial nº 169/2021

Partes: Município de Naviraí e a empresa **ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo: 6.1 – O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em 75 (setenta e cinco) dias a contar do dia 16/05/2023 à 30/07/2023.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assina: Sra. Mariana Cruz Rosada , Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 033/2023 , pela contratante e o Sr. Gabriel Santos Holtman , pela contratada.

Naviraí (MS), 04 de maio de 2023

Matéria enviada por Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira

GERÊNCIA DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 102/2022

Partes : Município de Naviraí – MS e **HERMON HENRIQUE FERREIRA DA SILVA.**

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de **Agente de Combate às Endemias, lotado (a) no Vetores e vinculado a Gerência Municipal de Saúde .**

Vigência: De **03/06/2023** e término em **03/06/2024 .**

Data da Assinatura : **01/06/2023.**

Assinam : **MARIANA CRUZ ROSADA** – Gerente Municipal de Saúde e , Contratado(a) **HERMON HENRIQUE FERREIRA DA SILVA .**

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

Processo: 14.115/22 Pregão Eletrônico 128/2022 ATA nº 11/2022

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e M C ROCHA EIRELLI.

Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, com o seguinte teor:

Art. 1º - Altera-se a Cláusula Quarta, item 4.1 que trata da Natureza da Despesa, passando a vigorar com a seguinte redação:

Natureza da Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Art. 2º - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 10/05/2023.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo - 4540/2022. Contrato Administrativo - 034/2022. Concorrência nº 03/2022. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de infraestrutura urbana em pavimentação asfáltica e drenagem em diversas ruas no bairro Guatós, no Município de Corumbá/MS, contrato de repasse nº 896021/2019/MDR/CAIXA OPERAÇÃO 1.069.519-95/2019.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faz registrar a inclusão da dotação orçamentária referentes aos recursos:

37.00- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

37.10 - Secretaria municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

26.782.0103.5062.0000 - Implantação, Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais.

44.90.51.00 - Obras e Instalações.

Ficha Orçamentária - 1509

Fonte de Recurso - 1.700.0000 (Repasse)

Ficha Orçamentária - 1508

Fonte de Recurso: 1.500.0000 (Próprio)

Ficha Orçamentária : 1512

Fonte de Recurso Royalties (CFEM) 1.708.0000

Ficha Orçamentária: 1514

Fonte de Recursos : 1.799.7400 (FUNDERSUL)

Data da Assinatura: 29/05/2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se por incorreção o Aviso de Homologação PE Nº 22/2023 - Processo: 12193/2022. Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 2663 de 30/05/23 Pág. 1 e Diário Oficial do Estado Edição nº 11.173 de 31/05/23, Pág.175; Diário Oficial do União Edição nº 103 de 31/05/23 Pág. 209, Jornal O ESTADO, seção CLASSIFICADOS, de 31/05/2023.

Onde se lê: "...SIMEIA...25, 85, 86...."

Leia-se: "...SIMEIA...25, 86...."

Onde se lê: "...ATRIUM..... 71, 84, 95...."

Leia-se: "...ATRIUM..... 71, 84, 85, 95...."

As demais disposições permanecem inalteradas.

Corumbá-MS, 02/06/2023.

ALEXANDRE DE BARROS MAURO
Superintendente de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao Processo nº 087/2023, tendo por objeto "contratação de empresa especializada na prestação de serviços em agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas nacionais e/ou internacionais, compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação, cancelamento, reembolso e remarcação, inclusive emissão de seguro viagem, para atendimento das necessidades das secretarias e órgãos integrantes da Prefeitura de Dourados", declarando como vencedora e adjudicatária a proponente BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA.-EPP. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. A empresa vencedora enquadrada como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, deverá no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 26 de maio de 2023.

LARYSSA DE VITO ROSA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao Processo nº 081/2023, tendo por objeto "contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro automotivo para ônibus e caminhões destinado ao uso da frota da Secretaria Municipal de Educação", declarando como vencedora e adjudicatária nos itens 01 ao 23, a proponente GENTE SEGURADORA S.A. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. A empresa vencedora enquadrada como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, deverá no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 31 de maio de 2023.

EDUARDO MENEZES CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contrato Nº 72/2021

(Dispensa De Licitação Nº 65/2021) Partes: Contratante: Prefeitura De Itaquiraí. Contratada: Planeje Engenharia Ltda. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 72/2021, referente a execução de obra de uma pista de skate, em atendimento ao Contrato de Repasse Nº. 895630/2019/MC/CAIXA, tendo início dia 30 de maio de 2023, com final previsto para 30 de agosto de 2023. Data da assinatura: 30/05/2023. Assinam: Sr. Thalles Henrique Tomazelli - Pela Contratante, Sílvia Patrícia Freire - Pela Contratante, e Sr Valmir Albiéri Ferreira - Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 25/05/2023, às 07h30min na modalidade Pregão Presencial nº. 042/2023, Processo Administrativo nº. 088/2023, que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa especializada na realização de Shows Pirotécnicos para as festividades vindouras no Município de Jateí/MS, do tipo menor preço por lote, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento. ADJUDICO, à empresa vencedora: COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA BRASILEIRA LTDA, situada na Rua João Mesquita, n.º 2623, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.430.021/0001-72, lote 01 no valor de R\$ 769.700,00, lote 02 no valor de R\$ 100.900,00, lote 03 no valor de R\$ 55.700,00, lote 04 no valor de R\$ 96.700,00 e o lote 05 no valor de R\$ 101.700,00. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

ERALDO JORGE LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Miranda no uso das atribuições que lhes são conferidas. ADJUDICA o item a licitante vencedora da Tomada de Preços nº 005/2023, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia, para dar continuidade na execução de obra de Pavimentação Asfáltica com drenagem, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 873151/2018/MCIDADES/CAIXA, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme projeto básico. Vencedora: SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 44.445.224/0001-82, no valor R\$ 1.011.323,76 (um milhão, onze mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

Miranda- MS, 1º de Junho de 2023.

WILLIAN DE OLIVEIRA SIMAS

Presidente da C.P.L.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Miranda no uso das atribuições que lhes são conferidas. ADJUDICA o item a licitante vencedora da Tomada de Preços nº 004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia, para dar continuidade na execução de obra de Pavimentação Asfáltica com drenagem, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 845725/2017/MCIDADES/CAIXA, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme projeto básico. Vencedora: SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 44.445.224/0001-82, no valor R\$ 748.450,61 (setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos).

Miranda- MS, 31 de Maio de 2023.

WILLIAN DE OLIVEIRA SIMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna pública que promoverá a LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, e nos termos do Decreto 10.024/2019, Leis 10.520/2002 e 8.666/93. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TECIDOS E AVIAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA Nº 31/2023. DATA: A sessão acontecerá no dia 22/06/2023, às 08h30min (horário Brasília/DF).

EDITAL: estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param=1>

Naviraí MS- 2 de junho de 2023.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS.

Prefeita

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023

Processo Nº 023/2023 - Pregão Eletrônico Nº 008/2023. A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 001/2023. Empresas Vencedoras: COMERCIAL TH4 LTDA com os lotes 001, 004, 005, 008, 017, 018, 019, 020, 023, 026, 029, 033, 036, 043, 045, 046, 048, 057, 061, 062, 064, 065, 068, 082, 094, 108, 112 e 114 totalizando o valor de R\$ 223.263,90 (duzentos e vinte e três mil duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos), LPS DISTRIBUIDORA LTDA com os lotes 002, 052, 070, 076 e 126 totalizando o valor de R\$ 14.073,30 (quatorze mil e setenta e três reais e trinta centavos), ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI com os lotes 003, 034, 041, 042, 044, 053, 095, 098, 106, 116, 120, 124, 125 e 129 totalizando o valor de R\$ 54.401,90 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e um reais e noventa centavos), LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA com os lotes 006, 007, 050 e 059 totalizando o valor de R\$ 9.339,49 (nove mil trezentos e trinta e nove reais e nove centavos), AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA com os lotes 009, 031, 073, 105 e 128 totalizando o valor de R\$ 104.497,49 (cento e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), TERABRAS COMERCIAL LTDA com os lotes 010, 047, 058, 083, 084, 091, 092, 093 e 131 totalizando o valor de R\$ 49.052,30 (quarenta e nove mil e cinquenta e dois reais e trinta centavos), MGB COMERCIAL EIRELI com os lotes 011, 012, 013, 014, 025, 030, 037, 039, 051, 055, 066, 074, 081, 113, 117, 121 e 130 totalizando o valor de R\$ 43.066,21 (quarenta e três mil e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), COMERCIAL K & D LTDA - EPP com os lotes 015, 021, 022, 024, 027, 028, 032, 035, 038, 040, 054, 060,



067, 069, 071, 072, 075, 077, 078, 079, 080, 085, 088, 096, 097, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 109, 110 e 118 totalizando o valor de R\$ 202.719,66 (duzentos e dois mil setecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), GAP GESTÃO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL LTDA com os lotes 016, 056, 087, 089, 090 e 111 totalizando o valor de R\$ 24.732,47 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e quatrocentos e sete centavos), ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA com o lote 086 totalizando o valor de R\$ 68.913,60 (sessenta e oito mil novecentos e treze reais e sessenta centavos) e ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA com o lote 115 totalizando o valor de R\$ 344,04 (trezentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). Os interessados em ter acesso à Ata de Registro de Preço nº 035/2023, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500, Núcleo de Pregão, das 07:00 às 13:00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

DE VALOR AO CONTRATO 188/2022

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e a Empresa USA - UNIÃO DOS SERVIÇOS, AMPLIAÇÕES, CONSTRUÇÕES & OBRAS EM EDIFICAÇÕES EIRELI.

DO ADITIVO: tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 30 (trinta) dias, para o período compreendido entre os dias 22/06/2023 à 21/07/2023, bem como alterar o valor contratual, para valor atual de R\$ 28.205,77 (vinte e oito mil, duzentos e cinco reais e setenta e sete centavos), representando um acréscimo de (+30,82%), em valores de R\$ 6.645,27 (seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Nova Andradina - MS, 25 de maio de 2023.

ASSINAM: DELMA PRADO CAVALCANTE Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Ordenadora de despesas Contratante; USA - UNIÃO DOS SERVIÇOS, AMPLIAÇÕES, CONSTRUÇÕES & OBRAS EM EDIFICAÇÕES EIRELI IRINEU ALEXANDRE OL. SOARES DE CAMARGO Contratada

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) Processo 1660/2023; b) Licitação: 38/2023 PR; c) Modalidade: Pregão Presencial; d) Homologação 22/05/2023; e) Objeto de Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EM GERAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Participante: LUCAS MARINHO UMBURANA; Total do Participante: R\$ 142.800,00

Total Geral: R\$ 142.800,00

Nova Andradina - MS, 1º de junho de 2023

HERNANDES ORTIZ

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 620.136-65

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DO FINISA - Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA - Apoio Financeiro para Despesa de Capital - outras Garantias. AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04. TOMADOR: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS CNPJ Nº 37.226.644/0001-02. OBJETO: CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO - COM RECURSOS DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). CARÊNCIA: O período de carência será de 24 meses, contados a partir da data de assinatura deste CONTRATO, considerando como primeiro, o mês subsequente ao da contratação. PRAZO TOTAL: O prazo total deste CONTRATO é de 120 meses, compostos por um período de carência de 24 meses, e um período de amortização de 96 meses. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2023. ASSINAM: Sr. Aldenir Barbosa do Nascimento/Prefeito Municipal p/ Proponente e o Sr. Augusto Cezar Merrey Vilhalba - p/ Representante da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023.

O Município de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Concorrência nº 001/2023, Processo Administrativo nº 027/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Recapeamento Asfáltico, Acessibilidade e Sinalização Viária, situado nos Bairros Planalto I, Planalto II, Morada do Sol, Progresso e Centro, no município de Rio Brilhante/MS. Após submetidos às conferências do setor de engenharia e da comissão de licitação, foi CLASSIFICADA em 1º (primeiro) lugar a empresa: NORTE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ/MF Nº 11.001.307/0001-23, no valor global total de R\$ 3.055.131,83 (três milhões, cinquenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e oitenta e três centavos). Tendo em vista a ausência dos representantes das empresas na sessão pública, o resultado da presente sessão será publicado na imprensa oficial, abrindo-se o prazo para as licitantes, em querendo, interpor recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b", c/c §1º, da Lei nº 8.666/93, e item 14 do edital. Os autos do processo licitatório encontrar-se-ão com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Rio Brilhante/MS, 2 de junho de 2023.

BRUNO ROCHA SILVA

Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6

CONTRATO Nº 102/2019

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA e a empresa DMP CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E VIGÊNCIA do CONTRATO nº 102/2019 - O prazo de vigência do contrato será aditivado em 12 (doze) meses, prorrogando o prazo de vigência de 14/05/2023, para 14/05/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 102/2019, no que não contrariar o termo aditivo. Sonora, MS, 12/05/2023.

ENELTO RAMOS DA SILVA - LUCAS MORBI DE MIGUEL

Prefeito Municipal - Representante legal da empresa.

ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 75/2023, Processo Licitatório nº 104/2023, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, com critério de julgamento por menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 20/06/2023, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - VOL. IV - "P" a "Z". Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br, e na sede do Consórcio.

Mais informações: (31) 2571.3026. A pregoeira, em 02/06/2023.

São Joaquim de Bicas-MG, 2 de junho de 2023.

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL

Diretor-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 74/2023, Processo Licitatório nº 103/2023, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, com critério de julgamento por menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 20/06/2023, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - VOL. II - "E" a "L".

Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br, e na sede do Consórcio.

Mais informações: (31) 2571.3026.

São Joaquim de Bicas-MG, 2 de junho de 2023.

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL

Diretor-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

PROCESSO Nº 206/2023

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba torna público - abertura às 13:00 horas do dia 27/06/2023 em sua sede. Objeto: Contratação empresa especializada em obras de engenharia para EXECUÇÃO DE OBRA para construção do CENTRO SOCIAL DO BAIRRO MATADOURO, compreendendo os serviços especificados conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo e demais anexos.

O Edital em inteiro teor e posteriores avisos e resultados estarão à disposição a partir do dia 02/06/2023, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br.

Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 210.

Além Paraíba, 1º de junho de 2023.

HERCULES FONTANELLA JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO 005/2021. Publica-se extrato de oitavo termo aditivo ao contrato nº 191/2021, fornecedor: NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, objetivo: visa a prorrogação do prazo de vigência.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 040/2021. Publica-se extrato de quarto termo aditivo ao contrato nº 249/2021, fornecedor: NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, objetivo: visa a prorrogação do prazo de vigência.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 043/2021. Publica-se extrato de quarto termo aditivo ao contrato nº 250/2021, fornecedor: NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, objetivo: visa a prorrogação do prazo de vigência.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022. Publica-se extrato de Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 034/2023, fornecedor: SOMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, objetivo: visa a prorrogação do prazo de vigência.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 018/2022. Publica-se extrato de Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 310/2023, fornecedor: HFN ENGENHARIA LTDA, objetivo: visa a prorrogação do prazo de vigência.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 020/2022. Publica-se extrato de Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 311/2022, fornecedor: HFN ENGENHARIA LTDA, objetivo: visa a prorrogação do prazo de vigência.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019. Publica-se, Extrato do Quarto Termo Aditivo, ao Contrato nº 207/2019, fornecedor: Organização LP Empreendimentos de Eventos Ltda e Extrato do Sétimo Termo Aditivo, ao Contrato nº 208/2019, fornecedor: Santos e Santos Serviços e Comércio Ltda, objeto: visa o reajuste.

AVISO DE RESCISÃO

Origem: Inexigibilidade Nº 007/2022.

Publica-se, Extrato do Extinção de Contrato nº 161/2022, fornecedor: Maria Aparecida Raimundo Gonçalves, objeto: visa o encerramento de contrato.

ADEMIR COSTA GOBIARA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 056/2023 - Pregão Eletrônico 04/2023 Adesão nº 04/2023 - Contrato 076/2023 tendo como parte a prefeitura municipal de Alto Rio Doce e a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.348.127/0001-48, com sede na Avenida Ministro Mario Andreazza, nº 880, Galpão F, Bloco B, Bairro Distrito Industrial I, na cidade de Manaus/AM, CEP: 69.075-830, tendo como objeto a futura e eventual aquisição de luminárias de led, braços e itens de materiais auxiliares para iluminação pública, com tecnologia led para atendimento e implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município de Alto Rio Doce/MG, tendo como fonte de recurso o contrato de empréstimo do Banco do Desenvolvimento de Minas Gerais BDMG de nº BF352158/22, em atendimento a Secretária Municipal de infraestrutura e desenvolvimento, no Valor total de R\$ 1.199.999,90 (um milhão cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), com vigência contratual de 12 meses, a contar da data 24 de maio de 2023 à 24 de maio de 2024..

